



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	OP 'Restos a Pagar'	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
13012025		2024.2850.187		1-ORD.		00559 001		1-ORC.		*****50.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	28	50	10 122 0300 3.331			03	3.3.41.41.21		1500	*****50.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202400010075857			*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CROMINIA										11.435.485/0001-62	
24. Endereço								25. Município			26. UF
*****								*****			**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho:	13/01/2024				
	PROCESSO SEI Nº	202400010075857 - MC				
.	Emenda Parlamentar Impositiva Número:	260				
	Município:	CROMINIA				
	Deputado:	RICARDO QUIRINO				
	Objeto da Emenda:	CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE				
.	PDF:	2024285005085, DAOF: 4280/2850, RD nº: 940/2024				
.	Pagamento conforme Portaria Numeração Automática	12 (68960139)				
.	Valor:	R\$ 50.000,00				
.				**		
				**		
				**		
				**		

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
CEF - AG. PONTALINA				0104/04736-8		06000713793	
CLASSIFI- CAÇÃO CONTABIL	40.	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos		
	41.	*****0	*****0		*****0,00		
					44. Valor Líquido		
					*****50.000,00		
45. Valor Líquido do Documento por Extenso							
cinquenta mil reais							

46. Visto do Chefe			48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa			50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA			RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO			Quitado 14/01/2025	
47. Análise do Tribunal			49. Análise CGE				
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA							
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS							